



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 092

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.344 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.345 MATERIAIS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.346 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.344 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.345 MATERIAIS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.346 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 200.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.344 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1048 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	140.000,00
Subtotal	R\$	140.000,00

Atividade: 2.345 MATERIAIS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1049 - Material de Consumo

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	20.000,00
Subtotal	R\$	20.000,00

Atividade: 2.346 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1050 - Material de Consumo

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	20.000,00
Subtotal	R\$	20.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1051 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	20.000,00
Subtotal	R\$	20.000,00

Total Geral R\$ 200.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00:

Excesso de arrecadação	160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	200.000,00
	104500 Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária (Emenda Individual)	
	Subtotal	R\$ 200.000,00
	Total Geral	R\$ 200.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023


ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

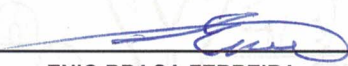
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 200.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.344, 2.345 e 2.346, será a contratação de serviços de exames laboratoriais, serviços de equipe técnica de enfermagem, aquisição de materiais ambulatoriais, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai (Cis-Cai), aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção dos veículos da Sec.Municipal da Saúde, repasse advindo de Emenda Parlamentar nº 40330007/2023 do Deputado Federal Lucas Redecker, Proposta nº 36000502858202300 e Portaria nº 663/2023, Ministério da Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023



ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco do Brasil - Agência, Nº 0671-8
Conta Nº: 29.411-X

Exercício: 2023

FONTE: FONTE FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00
RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO LUCAS REDECKER

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00- INCREMENTO TEMPORÁRIO DE DESPESAS DE CAPITAL			INDICADORES FÍSICOS				PREVISÕES DE EXECUÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE			Unidade	QTDE.	Valor unit.	Valor Total.	INÍCIO	TÉRMINO
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO		Mensal	04	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	09/2023	12/2023
01	Contratação de serviços de exames laboratoriais (DESCRIÇÃO EM ANEXO)		Mensal	04	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00	09/2023	12/2023
02	Contratação de serviços de Equipe Técnica de Enfermagem (DESCRIÇÃO EM ANEXO)		Período (*)	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	09/2023	12/2023
03	Aquisição de material (peças) para manutenção de veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)		Período (*)	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	09/2023	12/2023
04	Serviço de manutenção dos veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)		Período (*)	-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	09/2023	12/2023
05	Aquisição de material ambulatorial para uso da equipe técnica na UBS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)		Período (*)	02	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00	09/2023	12/2023
06	Contratação de profissional Médico, Clínico Geral, para atuar na UBS Central, 180 horas mensais (DESCRIÇÃO EM ANEXO).							
NATUREZA DA DESPESA			CONCEDENTE SES/RS		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – SMS/FMS		PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	
ELEMENTO DA DESPESA			Itens		R\$ 0,00		R\$ 40.000,00	
			03 e 05		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
MATERIAL					R\$ 0,00		R\$ 160.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)					R\$ 0,00		R\$ 200.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)			01.02, 04 e 06		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
SUB-TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE					R\$ 0,00		R\$ 0,00	
SUB-TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			Itens 06		R\$ 0,00		R\$ 200.000,00	
					R\$ 0,00		R\$ 200.000,00	



PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8 Conta Nº: 29.411-X	Exercício: 2023
FONTE: FONTE FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40	UF: RS
RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO LUCAS REDECKER		

ITEM 1: Contratação de serviços de exames laboratoriais

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a oferta de exames laboratoriais insere-se em um processo de planejamento global do conjunto de ações e serviços de saúde, de forma coerente com o modelo de Atenção Primária em saúde adotado. Desta forma, no que diz respeito aos serviços laboratoriais, deve-se garantir a universalidade e oportunidade de acesso dos cidadãos as ações e serviços necessários a promoção a saúde. Com esse objetivo está sendo alocado este recurso para aquisição de exames laboratoriais conforme solicitação médica da equipe da SMS. Contratação através do Consórcio CISCAI.

ITEM 02: Contratação de Equipe Técnica de Enfermagem.

Contratação de equipe de Técnicos de Enfermagem para atuar nos atendimentos diários na UBS e em transferências para Hospitais da Região quando necessário. Contratação através do Consórcio CISCAI.

ITEM 03: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da SMS

Aquisição de peças e materiais para manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto durante os transportes para consultas e exames em serviços de saúde referenciados na Região e em Porto Alegre.

ITEM 04: Serviço de manutenção dos veículos da SMS

Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto durante os transportes para consultas e exames em serviços de saúde referenciados na Região e em Porto Alegre.

ITEM 05: Aquisição de material ambulatorial

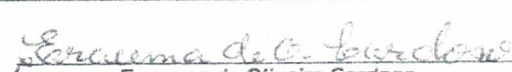
Aquisição de material ambulatorial para uso da equipe Técnica nos atendimentos realizados a população no ambulatório da UBS. Compras através do Consórcio CISCAI.

ITEM 06: Contratação de profissional Médico, Clínico Geral, para atuar na UBS Central

Contratação de profissional Médico Clínico Geral para atuar nos atendimentos diários na UBS de acordo com a demanda. Contratação através do Consórcio CISCAI.

AUTENTICAÇÃO


Joice de Souza Nascimento
Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social


Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 04/09/2023

ATA/CMS nº 09/2023



**Conselho
Municipal
de SAÚDE**
Tabaí-RS

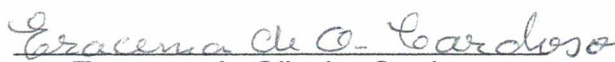
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tabaí

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 36/23, DE 04 DE SETEMBRO 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua 4ª Reunião Extraordinária no corrente ano, realizada em 04/09/2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar O Plano De Aplicação referente a EMENDA PARLAMENTAR- PROPOSTA Nº 36000.502858/2023-00-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO LUCAS REDECKER** conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 36/23, de 04/09/2023, nos termos da legislação vigente.


Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do CMS